



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

075

PORTARIA Nº 5.212 DE 04 DE JULHO DE 2012.

CONCEDE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta
Prefeitura sob o nº 6.626/2012, em 03/07/2012,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ao servidor JOSÉ ROBERTO BARBOZA JUNIOR, portador do RG nº 34.127.960-2, ocupante do emprego público permanente de Professor PEB II – Educação Especial, a desincompatibilização remunerada, no período de 07 de julho a 07 de outubro de 2012, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador nas Eleições Municipais de 2012.

Parágrafo único – O servidor deverá apresentar na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura o comprovante de registro de sua candidatura, sob pena de revogação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
04 de julho de 2012.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador Substituto da Secretaria Legislativa
e Parlamentar